TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
VARA CRIMINAL E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA
Avenida Pires do Rio, 3915, Térreo, Jardim Liderança - CEP 08240-095,
Fone: 1134892234r2243, São Paulo-SP - E-mail: itaquera1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

RENATO ELIAS RANDI, Coordenador do Cartório da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal de Foro Regional de Itaquera do Foro Regional VII - Itaquera, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0005182-92.2013.8.26.0007** - Ordem nº 2013/001115 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **WILLIAM CANDEIA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, RG 36.332.095-7, CPF 421.961.228-90, pai Adalberto Candeia da Silva, mãe Wanderlina Maria dos Santos, Nascido/Nascida 23/06/1994, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Serra do Ouro Branco, 14, Jardim Maraba, CEP 08270-330, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/08/2013**
Documento de Origem: **TC nº: 900056/2013 - Central de Flagrante - 8ª Seccional**

Histórico da Parte **William Candeia da Silva**

11/02/2013 - Data do Fato - TC 900056/2013 CFL 8ª
12/04/2013 - Oferecida a Denúncia - Art. 309 "caput" do(a) LEI 9.503/
04/09/2013 - Recebida a Denúncia - Art. 309 "caput" do(a) LEI 9.503/
29/01/2014 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)
16/09/2016 - Revogação da Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)
24/01/2017 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 84 "único" do(a) LEI 9099/1995
03/02/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade
06/03/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade
06/03/2017 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Baixa Definitiva em 11/05/2017. Pacote 4264/2017.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de abril de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELI ANDREZA SOARES DE SOUZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0005182-92.2013.8.26.0007 e o código 07000000BJMJ4.

Scanned with CamScanner